



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 211 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede licença maternidade à servidora
CARLA CRISTIANE DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA CRISTIANE DE LIMA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 138 de 2017-DRH, a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL